



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**PARECER**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-025-2019**

Santa Luzia, 18 de dezembro 2019

**PT nº 69/2019**

**De:** Diretoria de Tecnologia da Informação TI

**Para:** Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

**A/C:** Thomas Alvarenga Lafetá

**A/C:** Sra. Soraia Barbosa Soares

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico em posicionamento referente a diligência da licitante **Via NetWorks Engenharia LTDA, com a finalidade de atender o LOTE 01**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-025-2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de serviço de instalação e manutenção da Rede Backbone da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e consiste em prestação de Serviços de Recuperação de Rede de Fibra Óptica.

Nesse sentido informo que, em diligência externa “in loco” com fito de esclarecer informações sobre o certificado “9.7.3 NR10 curso 40hs proficiência Jaqueline” presente na documentação da licitante, que não foi localizada no endereço citado, R. Padre Pedro Pinto, 2606 - Venda Nova Belo Horizonte, a referida instituição especializada Curso Certo Ensino Profissionalizante que ministrou o curso NR10 apresentado, hoje encontrasse em funcionamento no endereço a empresa PJ Ferragens conforme anexo.

Ainda nesse sentido em consulta ao estabelecimento instalado no endereço, a empresa PJ Ferragens, fomos informados pelo responsável que a escola “Curso Certo” não existe no local a mais de três anos, em consulta ao site [www.ensinoprofissionalizante.com.br](http://www.ensinoprofissionalizante.com.br), da instituição para esclarecimento sobre o documento, certificado “9.7.3 NR10 curso 40hs proficiência Jaqueline”, recebemos o retorno que o site não está disponível (ver anexo), não foi possível realizar contato ou receber esclarecimentos por telefone (31) 3458-5432, o número disponível no certificado não recebe chamada ou não existe.

**Diante dos fatos, recomendo a desabilitação da licitante Via NetWorks Engenharia LTDA neste processo, por não atender o quesito abaixo e demais questionamentos disponíveis neste documento**

**9.7.3** Certificado(s) de participação em cursos NR 10, com carga horária mínima de 40 horas, emitidos por empresa ou entidade especializada, em nome(s) de

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

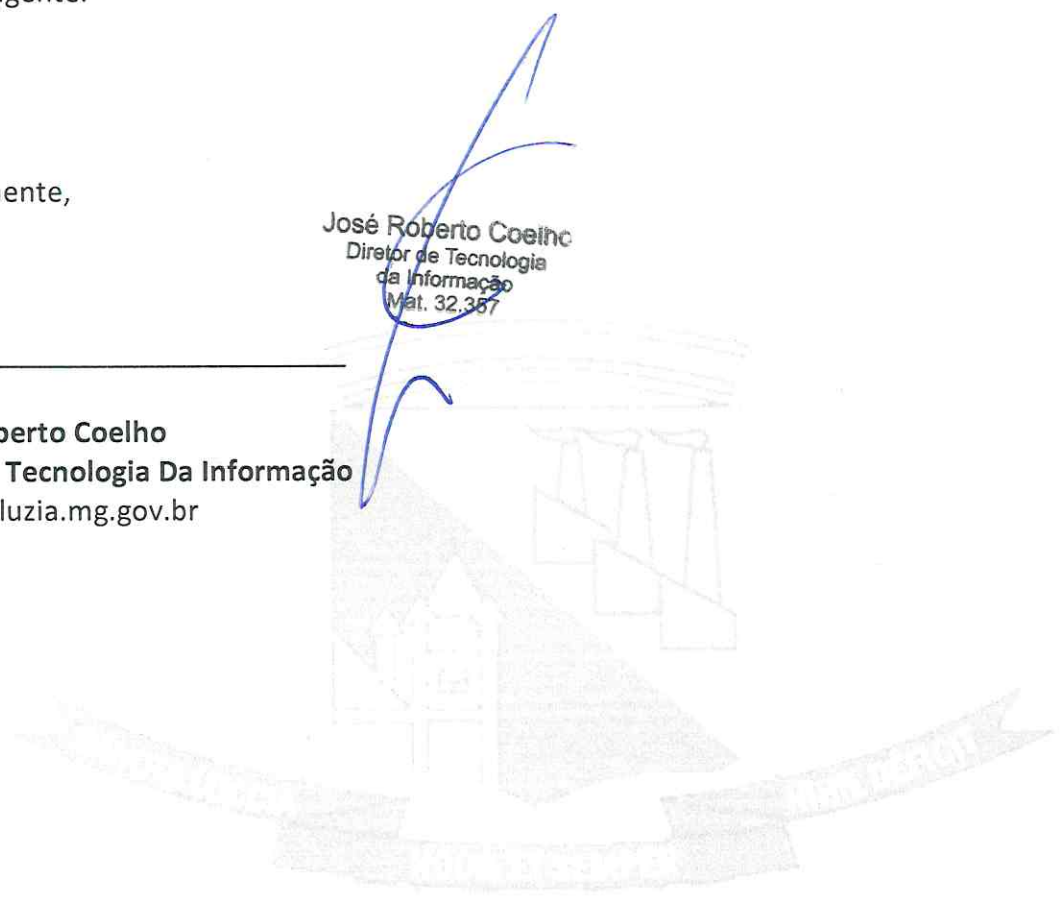
profissional(is) com vínculo profissional com o CONTRATADO devidamente treinado(s) em segurança de instalações e serviços de eletricidade e está(ão) tecnicamente capacitado(s). A comprovação do vínculo profissional se fará por meio da apresentação de cópia da Carteira Profissional (CTPS) em que conste o CONTRATADO como contratante, ou do contrato social do CONTRATADO em que conste o profissional como sócio, ou, ainda, do contrato de prestação de serviços com o CONTRATADO nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho  
Diretor de Tecnologia  
da Informação  
Mat. 32.357

---

**Sr. José Roberto Coelho**  
**Diretor. De Tecnologia Da Informação**  
[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)



Belo Horizonte, Minas Gerais



Street View



R. Padre Pedro Pinto, 2606 - Venda Nova, Belo Horizonte - MG, 31615-310

# Whois

ensinoprofissionalizante.com.br



Exibir resultado completo

**Copyright © NIC.br**

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2019-12-18T10:12:34 -03:00

```
domínio:      ensinoprofissionalizante.com.br
titular:      alexandre da costa
documento:    793.298.966-34
país:        BR
c-titular:    ALCOS79
c-admin:      ALCOS79
c-técnico:    ALCOS79
c-cobrança:   ALCOS79
servidor DNS: dns1.ensinoprofissionalizante.com.br 189.38.95.2
status DNS:   17/12/2019 QREFUSED
último AA:    12/06/2018
servidor DNS: dns2.ensinoprofissionalizante.com.br 189.38.95.3
status DNS:   17/12/2019 QREFUSED
último AA:    12/06/2018
criado:       05/05/2010 #6801569
alterado:     05/08/2019
expiração:    05/05/2020
status:       Publicado
```

```
Contato (ID): ALCOS79
nome:         alexandre da costa
e-mail:       alexandrecostagram@gmail.com
país:        BR
criado:       26/04/2010
alterado:     11/08/2014
```

[Alterar visualização para modo padrão](#)

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao CERT.br, respectivamente para [cert@cert.br](mailto:cert@cert.br) e [mail-abuse@cert.br](mailto:mail-abuse@cert.br).

whois.registro.br aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.



## Não é possível acessar esse site

A página <http://ensinoprofissionalizante.com.br/> pode estar temporariamente indisponível ou pode ter sido movida permanentemente para um novo endereço da Web.

Pesquise ensino profissionalizante.br no Google

ERR\_NAME\_RESOLUTION\_FAILED

Recarregar



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.264.371/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/08/2008
NOME EMPRESARIAL CURSO CERTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSO CERTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ***** (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE (31) 3491-5848/ (31) 3495-3247	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUEL.OTAVIO@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 14:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1